



DICA 10

O que dizer da diferença entre adjunto adnominal e complemento nominal

Do mesmo modo que o verbo pode vir acompanhado de adjunto adverbial e complemento verbal, **o substantivo abstrato pode também ser acompanhado pelo adjunto adnominal ou ter seu sentido completado pelo complemento nominal.**

Para o estudioso da língua, pode haver certa confusão na análise quando o elemento denominado complemento ou adjunto do nome é iniciado por preposição.

No caso, é importante perceber que a gramática entende que, quando o mesmo substantivo abstrato vier seguido de expressões preposicionadas distintas, mesmo que seja a mesma preposição, pode haver sentidos diferentes.

Senão, vejamos:

- a) a aprovação **da lei** (entende-se que a lei é aprovada, ela é o alvo da ação de aprovar)
- b) a aprovação **da Câmara dos Deputados** (entende-se que a Câmara dos Deputados aprova, ela é o agente da ação de aprovar)
- a) a delegação **do poder** (entende-se que o poder é delegado, ele é o alvo da ação de delegar)
- b) a delegação **do diretor-geral** (entende-se que o diretor-geral delega, ele é o agente da ação de delegar)
- a) a criação **da obra de arte** (entende-se que a obra de arte é criada, ela é o alvo da ação de criar)
- b) a criação **do artista** (entende-se que o artista cria, ele é o agente da ação de criar)
- a) o julgamento **do recurso** (entende-se que o recurso é julgado, ele é o alvo da ação de julgar)

b) o julgamento **da Primeira Turma** (entende-se que a Primeira Turma julga, ela é o agente da ação de julgar)

a) a vontade **de vencer** (entende-se que vencer é o alvo do sentimento)

b) a vontade **do atleta** (entende-se que o atleta almeja, ele é quem detém o sentimento)

Muitos outros exemplos poderiam ser acrescentados para demonstrar que, se houver um substantivo abstrato seguido de uma palavra ou expressão preposicionada, o resultado semântico, ou seja, o entendimento pode variar segundo o texto.

Entre outras possibilidades de sentido, **se** o leitor percebe que **a palavra preposicionada veicula o significado de alvo da ação (ou do sentimento) expressa pelo nome, a gramática explica que se trata de um complemento nominal** (o equivalente ao complemento verbal – aprovar a lei, delegar o poder, criar a obra, julgar o recurso, almejar vencer).

De outra forma, **se** o leitor percebe que **o elemento preposicionado refere-se ao agente da ação expressa pelo nome, a gramática**, para demonstrar que não se trata do mesmo elemento – já que o sentido é outro –, **utiliza a denominação adjunto adnominal para designar o agente** (como se fosse “a Câmara dos Deputados aprova, o diretor-geral delega, o artista cria, a Primeira Turma julga, o atleta almeja).

A construção do texto permitirá que o leitor (ou o ouvinte) perceba a diferença de interpretação na frase que lhe for apresentada, porque a estrutura pode ser a mesma, mas com sentidos diferentes.

a) a conquista da moça custou a ela muitas noites de sono (**a moça é o agente da conquista, ela conquistou algo: “da moça” – adjunto adnominal**)

b) a conquista da moça custou ao rapaz muitas flores e presentes (**a moça é o alvo da conquista, ela foi conquistada: “da moça” – complemento nominal**).

Em síntese, a gramática distingue a classificação a fim de demonstrar as diferentes possibilidades semânticas para a mesma estrutura sintática. Ressalte-se que há outras possibilidades de existência de complemento nominal que não são tratadas aqui.

23/5/2014